



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA**  
Centro de Ciências Jurídicas - CCJ



Programa de Educação Tutorial em Direito  
da Universidade Federal de Santa Catarina

## **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFSC**

### **EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS 2024.1**

Edital n. 1/2024

O Prof. Dr. Diego Nunes, no uso de suas atribuições como tutor do Programa de Educação Tutorial - PET, conforme previsto no art. 13, II, da Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, convida, por meio deste edital, todo o corpo discente do Curso de Graduação em Direito da UFSC, interessado e apto a ingressar no Programa, a se inscrever no processo seletivo para cadastro de reserva, a ser realizado no primeiro semestre de 2024.

#### **1. Das inscrições**

1.1. As inscrições são gratuitas.

1.2. As inscrições serão realizadas até o dia 16 de abril de 2024, até às 23:59h, mediante o envio de *e-mail* para o endereço [petdirufsc@gmail.com](mailto:petdirufsc@gmail.com) contendo:

I - Atestado de Matrícula;

II - Histórico Síntese;

III - Espelho de horários do semestre 2024.1;

IV - Carta de intenções, de até 300 palavras, expressando os motivos pelos quais deseja participar do PET;

V - Comprovante de ingresso na Universidade pelo sistema de ações afirmativas, no caso dos candidatos concorrendo às vagas reservadas a alunos provenientes de: escolas públicas; negros pretos e pardos (PPN); indígenas e quilombolas; pessoas com deficiência (PcD); e as demais modalidades de ações afirmativas admitidas pela UFSC;

VI - Documentação específica para os candidatos indígenas e quilombolas e PcD que desejarem concorrer nas respectivas categorias, mesmo não tendo sido admitidos na universidade nesta modalidade, conforme discriminado no §3º deste mesmo item;



VII - Termo de autodeclaração para os candidatos oriundos de escola pública que desejarem concorrer na categoria PPN, PcD, indígenas ou quilombolas mesmo não tendo sido admitidos na universidade nesta modalidade;

§ 1º O assunto do *e-mail* deverá ser: “[Seleção de bolsistas 2024.1 - Inscrição]”.

§ 2º O histórico síntese não será exigido no ato da inscrição apenas para os candidatos cursando a 1ª Fase do curso, que deverá ser apresentado no momento da convocação para preenchimento da vaga.

§ 3º Os documentos referentes ao art. 1º, V, VI e VII, consistem em:

a) Documento de ingresso na universidade nestas respectivas categorias para os alunos oriundos de escola pública, PPN, PcD, indígenas ou quilombolas;

b) Declaração de três lideranças indígenas reconhecidas e uma declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) nas quais se configura o pertencimento a uma etnia indígena para os alunos autodeclarados indígenas;

c) Certificação de pertencimento à comunidade quilombola emitida pela Fundação Cultural Palmares para os alunos pertencentes a comunidades quilombolas.

d) Em caso de condição superveniente que lhe atribua direito a concorrer em alguma modalidade de ações afirmativas, o candidato deverá buscar declaração correspondente junto à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade (PROAFE) da UFSC.

1.3. As inscrições serão homologadas até o dia 19 de abril de 2024.

1.4. Da homologação das inscrições cabe recurso até 21 de abril de 2024, às 14:00h.

§ 1º Os recursos devem ser encaminhados por *e-mail* para o endereço [petdirufsc@gmail.com](mailto:petdirufsc@gmail.com).

§ 2º O assunto do *e-mail* deverá ser: “[Seleção de bolsistas 2024.1 - Recurso da Inscrição]”.

## **2. Dos candidatos**

2.1. São requisitos para a inscrição:

I - Estar devidamente matriculado no Curso de Graduação em Direito da UFSC, tendo, no máximo, 60% da carga horária das disciplinas obrigatórias cumpridas;



II - Ter expectativa de permanecer como bolsista do programa pelo período de 2 anos;

III - Comprometer-se a dedicar 20 horas semanais às atividades e ao bom rendimento do Programa de Educação Tutorial;

IV - Possuir IAA igual ou superior a 6,0 (seis), ressalvados os inscritos oriundos da 1ª Fase do curso.

2.2. Uma vez selecionado para integrar o Programa, são deveres do bolsista, entre outros previstos no art. 18 da Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - Participar de todas as atividades do grupo;

III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### **3. Das vagas e das bolsas**

3.1. Os candidatos ficarão em cadastro de reserva durante a vigência deste edital, a serem chamados pela ordem exposta abaixo no item 3.2, parágrafo único.

§ 1º O valor da bolsa mensal é de R\$700,00, cujo pagamento é de inteira responsabilidade do FNDE/MEC, sendo pago inclusive nas férias escolares.

§ 2º Os candidatos classificados no cadastro de reserva serão integrados ao programa na medida em que as vagas atualmente preenchidas se tornem disponíveis dentro do prazo de duração deste edital.

3.2. Da ordem de chamada das vagas do cadastro reserva:

I - 1 (uma) vaga a candidatos em ampla concorrência;

II - 1 (uma) vaga a alunos provenientes de escolas públicas;

III - 1 (uma) vaga a alunos na categoria PPN, indígenas, quilombolas e PcD.

3.3. Os candidatos que desejarem concorrer na categoria PPN, indígenas, quilombolas e PcD e não possuírem aprovação na banca de validação da PROAFE estão



obrigatoriamente sujeitos à análise dos respectivos documentos submetidos no ato de inscrição.

3.4. Os candidatos que optarem pelo sistema de reserva de vagas para alunos oriundos de ações afirmativas estão sujeitos às mesmas condições de avaliação e nota mínima nas três etapas (projeto de pesquisa, prova escrita e prova oral) que os candidatos da ampla concorrência.

Parágrafo único - No caso de pessoas com deficiência, deverá ser informado no ato de inscrição eventual necessidade especial para a realização das provas.

3.5. Os candidatos autodeclarados negros pretos e pardos, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e de escolas públicas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

3.6. Os candidatos autodeclarados negros pretos e pardos, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e de escolas públicas aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.7. Caso haja desistência do candidato aprovado para a vaga a candidatos autodeclarados negros pretos pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência chamar-se-á o próximo candidato inscrito nesta categoria. O mesmo se aplica à categoria de candidatos provenientes de escolas públicas.

3.8. Caso haja desistência superveniente de bolsista já parte do programa, o critério de convocação de candidato aprovado fora do limite de vagas será a lista de aprovados no presente processo seletivo de acordo com o item 3.2, parágrafo único, deste mesmo título.

3.9. Na hipótese de não haver número de candidatos aprovados em qualquer das categorias mencionadas no item 3.2, parágrafo único, serão convocados os candidatos da categoria subsequente para o preenchimento da vaga.

#### **4. Da seleção e da avaliação**

4.1. A seleção dar-se-á em cinco etapas:

I - A primeira etapa será o envio da Carta de Intenções, de até 300 palavras, expressando os motivos pelos quais deseja participar do PET.



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA**  
Centro de Ciências Jurídicas - CCJ



Programa de Educação Tutorial em Direito  
da Universidade Federal de Santa Catarina

II - A segunda etapa será composta pela participação do inscrito em uma curta formação sobre as atividades do PET e a elaboração do projeto de pesquisa, em que o participante poderá tirar qualquer dúvida a respeito do processo seletivo. A participação é obrigatória, e será realizada na sala do PET no dia 24 de abril de 2024, às 14:30h, com previsão de duração de uma hora e meia. Serão providenciados certificados de participação.

III - A terceira etapa será a análise do projeto de pesquisa, nos termos do item 5 e Anexo III deste edital, a ser entregue até o dia 01 de maio de 2024, às 23:59h.

IV - A quarta etapa consiste em uma prova escrita, nos termos do item 6 deste edital, a ser entregue até o dia 03 de maio de 2024, às 23:59h.

V - A quinta etapa será uma prova oral, nos termos do item 7 deste edital, a ser realizada no dia 15 de maio de 2024, a partir das 14:30h, na sala do PET (108 CCJ).

Parágrafo único - O único critério para a avaliação das etapas I e II (Carta de motivação e Formação sobre o PET) será a entrega pontual da carta junto aos demais documentos requisitados na inscrição e a participação na formação do início ao fim. A entrega da carta e a participação na formação fará com que o participante cumpra o requisito da etapa; caso não o faça, o candidato será eliminado do certame.

4.2. A prova oral e a prova escrita têm caráter eliminatório e classificatório, devendo o candidato obter nota mínima 6,0 (seis) em cada uma delas para aprovação ao final do certame.

4.3. A nota final será calculada pela média aritmética das notas obtidas em cada etapa respeitando os seguintes pesos:

I - 30% para o projeto de pesquisa, em caráter classificatório;

II - 40% para a prova escrita, em caráter classificatório e eliminatório; e

III - 30% para a prova oral, em caráter classificatório e eliminatório.

Parágrafo único - Será conferido ao lado da nota final de cada candidato o conceito de apto ou inapto para os candidatos que entregarem a Carta de Intenções e participarem da Formação sobre o PET.

4.4. Os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis) estarão aptos a preencher uma vaga no Programa, conforme a disponibilidade das vagas, especificadas no item 3 deste Edital.



4.5. A classificação dos candidatos dar-se-á segundo a nota final obtida na seleção dentro das listas correspondentes: ampla concorrência; ações afirmativas - escola pública; ações afirmativas - PPN, indígenas, quilombolas e PcD.

4.6. Em caso de empate, adotar-se-ão os critérios abaixo, na seguinte ordem:

I - Maior nota obtida na prova oral;

II - Maior nota obtida na prova escrita;

III - Fase mais avançada no curso;

IV - Candidato mais velho;

V - Sorteio.

## **5. Dos projetos de pesquisa**

5.1. Os candidatos deverão, até o dia 01 de maio de 2024, às 23:59h, enviar proposta de projeto de pesquisa que pretendam desenvolver no âmbito do programa ao mesmo endereço de e-mail para a inscrição.

5.2. O projeto escrito será avaliado em etapa própria e sua sustentação será avaliada na prova oral.

5.3. O projeto de pesquisa deverá conter no mínimo:

I - Tema;

II - Problema;

III - Hipótese;

IV - Objetivos;

V - Justificativa; e

VII - Referências bibliográficas.

§ 1º A formatação do arquivo deverá seguir o modelo (anexo II) presente neste edital e disponível em: [Textos para o processo seletivo.](#)



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA**  
Centro de Ciências Jurídicas - CCJ



Programa de Educação Tutorial em Direito  
da Universidade Federal de Santa Catarina

§ 2º O projeto deverá conter no mínimo 2 (duas) e no máximo 5 (cinco) páginas, não contabilizando as referências bibliográficas.

5.4. O arquivo deverá ser enviado em formato *pdf*, cujo título será “Projeto”, seguido do nome completo do candidato.

Parágrafo único - Não poderá haver qualquer tipo de identificação de autoria no corpo do projeto, seja por meio de inserção de nome, marca característica ou quaisquer outros sinais, como identificação na seção de propriedades do arquivo.

5.5. O projeto de pesquisa será avaliado por um professor convidado da UFSC.

Parágrafo único - A banca de avaliação do projeto de pesquisa será divulgada junto da homologação das inscrições.

Parágrafo único - A avaliação se dará em formulário único (anexo IV) abordando os seguintes critérios:

I - Relevância do tema e potencial propositivo, crítico e inovador (30%);

II - Aderência e abrangência das referências ao tema proposto (30%);

III - Coerência metodológica e exequibilidade (30%); e

IV - Capacidade de interpretar, argumentar, organizar e expressar as ideias com clareza, de sintetizar o conteúdo e de estruturar o texto (10%).

5.6. As notas do projeto de pesquisa, em ordem de classificação, serão publicadas no dia 08 de maio de 2024 nas redes sociais e no site do PET Direito UFSC.

5.7. Da nota atribuída no projeto de pesquisa caberá apenas recurso ao tutor quanto à forma, que diz respeito ao conjunto de procedimentos formais que a correção da etapa precisa cumprir, até às 14:00h de 10 de maio de 2024.

Parágrafo único - O assunto do email deverá ser “[Seleção de bolsistas 2024.1 - Recurso do Projeto]”.

5.7. As notas do resultado final da etapa do projeto de pesquisa, em ordem de classificação, serão publicadas no dia 13 de maio de 2024 nas redes sociais e no site do PET Direito UFSC.

## **6. Da prova escrita**



6.1. A prova escrita é composta por uma dissertação argumentativa, com tamanho mínimo de 30 (trinta) e máximo de 50 (cinquenta) linhas, a partir de duas questões elaboradas previamente pelo professor tutor e os bolsistas a respeito do texto disposto no item 6.3, a ser divulgada no dia 24 de abril de 2024 presencialmente ao fim da formação sobre o PET Direito UFSC e posteriormente publicada nas redes sociais e no site do PET Direito UFSC.

6.2. As provas escritas serão avaliadas por banca composta por todos os petianos bolsistas.

Parágrafo único - A avaliação se dará em formulário único (anexo V) abordando os seguintes critérios:

I - Qualidade da comunicação, clareza das ideias, correção gramatical e obediência ao guia de formatação (20%);

II - Habilidade argumentativa e capacidade analítica (30%);

III - Capacidade de articulação entre a questão e o texto proposto (40%);

IV - Capacidade propositiva e criatividade (10%).

6.3. A questão da prova escrita será extraída dos seguintes textos:

1. DAVIS, Angela. Classe e raça no início da campanha pelos direitos das mulheres. *In*: DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016. p. 62-82.
2. SANTOS, Vanilda Honória dos Santos; HERMANDO, Laura Rodrigues. A força das mulheres negras na convenção nacional do negro pela constituinte (1986). *In*: NUNES, Diego (org.); SABADELL, Ana Lucia; CUNHA, Bárbara Madruga da. **Resistência e reivindicações femininas na cultura jurídica do século XX**. Florianópolis: Habitus, 2024. p. 280-297.

Parágrafo único - As obras estão disponíveis em:

1. Texto 1: Classe e raça no início da campanha pelos direitos das mulheres.



2. Texto 2: A força das mulheres negras na convenção nacional do negro pela constituinte (1986).

6.4. Os candidatos deverão, até o dia 03 de maio de 2024, às 23:59h, enviar a dissertação ao mesmo endereço de e-mail para a inscrição.

6.5. O arquivo deverá ser enviado em formato *pdf*, cujo título será “Prova Escrita”, seguido do nome completo do candidato.

§ 1º Não poderá haver qualquer tipo de identificação de autoria no corpo do projeto, seja por meio de inserção de nome, marca característica ou quaisquer outros sinais, como identificação na seção de propriedades do arquivo.

§ 2º A formatação do arquivo deverá seguir o guia (anexo III) presente neste edital.

6.6. As notas da prova escrita, em ordem de classificação, serão publicadas no dia 10 de maio de 2024 nas redes sociais e no site do PET Direito UFSC.

6.7. Da correção da prova escrita cabe reconsideração aos avaliadores e recurso ao tutor, até às 14:00h de 12 de maio de 2024.

§1º A reconsideração será quanto ao mérito da avaliação, que diz respeito ao conteúdo das respostas do candidato.

§ 2º O recurso será quanto à forma, que diz respeito ao conjunto de procedimentos formais que a avaliação precisa cumprir.

§3º O assunto do email deverá ser “[Seleção de bolsistas 2024.1 - Reconsideração da Prova Escrita]” ou “[Seleção de bolsistas 2024.1 - Recurso da Prova Escrita]”.

6.8. As notas do resultado final da etapa da prova escrita, em ordem de classificação, serão publicadas no dia 14 de maio de 2024 nas redes sociais e no site do PET Direito UFSC.

## **7. Da prova oral**

7.1. Os candidatos aptos a realizar prova oral serão convocados, com respectivo horário de início de sua avaliação, quando da divulgação do resultado das etapas do projeto de pesquisa e da prova escrita, em 14 de maio de 2024, nas redes sociais e no site do PET Direito UFSC.



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA**  
Centro de Ciências Jurídicas - CCJ



Programa de Educação Tutorial em Direito  
da Universidade Federal de Santa Catarina

7.2. A quinta etapa consiste em uma prova oral a ser realizada em 15 de maio de 2024 a partir das 14:30h, na sala do PET, onde o candidato será arguido pelo tempo máximo de 30 (trinta) minutos, em formulário único (anexo VI), sobre:

I - Conhecimentos sobre o Programa de Educação Tutorial (50%):

a) Seus objetivos e sua história, bem como as suas regras básicas de funcionamento, de acordo com as informações disponíveis na Portaria 976, de 27 de julho de 2010, do MEC, disponibilizada conforme art. 39 deste edital (20%);

b) Intenções e objetivos do candidato no PET, disponibilidade de tempo para dedicar-se às atividades do Programa e motivações para integrá-lo (10%); e

c) Conhecimento e interesses a respeito de ensino, pesquisa e extensão (20%).

II - Sustentação oral do projeto de pesquisa (50%).

Parágrafo único - As obras e documentos necessários ao processo seletivo estão disponíveis em: Textos para o processo seletivo.

7.3. Serão membros da banca da prova oral:

I - O professor tutor;

II - Um professor convidado da UFSC; e

III - Três petianos bolsistas vinculados ao programa.

Parágrafo único - A banca de avaliação da prova oral será divulgada junto da homologação das inscrições.

7.4. A nota da prova oral será a média das notas conferidas ao candidato por cada membro da banca.

7.5. As notas da prova oral, em ordem de classificação, serão publicadas no dia 17 de maio de 2024 nas redes sociais e no site do PET Direito UFSC.

7.6. Da nota atribuída na prova oral caberá apenas recurso ao tutor e petianos bolsistas do programa quanto à forma, que diz respeito ao conjunto de procedimentos formais que a correção da etapa precisa cumprir, até às 23:59h de 19 de maio de 2024.



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA**  
Centro de Ciências Jurídicas - CCJ



Programa de Educação Tutorial em Direito  
da Universidade Federal de Santa Catarina

Parágrafo único - O assunto do email deverá ser “[Seleção de bolsistas 2024.1 - Recurso da Prova Oral]”.

7.7. As notas do resultado final da etapa da prova oral, em ordem de classificação, serão publicadas no dia 21 de maio de 2024 nas redes sociais e no site do PET Direito UFSC.

## **8. Do resultado**

8.1. O resultado preliminar será publicado no dia 22 de maio de 2024, nas redes sociais e no site do PET Direito UFSC.

8.2. Estão aprovados aqueles candidatos que alcançarem a nota final igual ou superior a 6,0 (seis), em ordem de classificação, dentro do limite de vagas deste edital e das listas correspondentes: ampla concorrência; ações afirmativas - escola pública; ações afirmativas - PPN, indígenas, quilombolas e PcD.

8.3. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), embora fora do limite de vagas, ficam na lista de espera de vaga, em ordem de classificação, durante o período de validade deste edital.

8.4. Do resultado preliminar cabe recurso apenas quanto à correta contagem da pontuação e verificação de superação ou não das etapas eliminatórias, até às 23:59h de 24 de maio de 2024.

Parágrafo único - O assunto do *e-mail* deverá ser: “[Seleção de bolsistas 2024.1 - Recurso do Resultado Final]”.

8.4. O resultado final será publicado em 27 de maio de 2024 nas redes sociais e no site do PET Direito UFSC, dele não cabendo mais qualquer recurso.

## **9. Da convocação**

9.1. Os candidatos aprovados dentro do limite de vagas deste edital estão automaticamente convocados para assumir a vaga decorrente do certame.

§ 1º Os candidatos aprovados deverão comparecer à reunião do Programa em 29 de maio de 2024, na sala do PET.

§ 2º O não comparecimento injustificado à primeira reunião acarreta no deslocamento do candidato para o final da respectiva lista de aprovados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA**  
Centro de Ciências Jurídicas - CCJ



Programa de Educação Tutorial em Direito  
da Universidade Federal de Santa Catarina

9.2. Os candidatos aprovados fora do limite de vagas, em lista de espera de vaga, em ordem de classificação, serão convocados durante o período de validade deste edital por meio de mensagem de correio eletrônico, pelo mesmo e-mail utilizado no momento da inscrição, obedecendo-se a ordem de classificação ao longo da validade da presente seleção.

§ 1º Os candidatos aprovados deverão comparecer à primeira reunião do Programa subsequente à convocação, na sala do PET.

§ 2º O não comparecimento injustificado à primeira reunião acarreta no deslocamento do candidato para o final da respectiva lista de aprovados.

9.3. O candidato convocado poderá desistir da vaga, tácita ou expressamente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da convocação.

§ 1º A desistência tácita ocorrerá caso o candidato não manifeste interesse no preenchimento da vaga dentro do prazo supracitado.

§ 2º Na desistência expressa, o candidato, uma vez contatado, manifestará expressamente o desinteresse no preenchimento da vaga, tanto definitiva, quanto temporariamente.

§ 3º Tanto a desistência temporária, quanto a desistência tácita têm por consequência o deslocamento do candidato para o final da lista de aprovados.

## **10. Disposições finais**

10.1. Este edital tem validade de um ano a partir da data de sua publicação.

10.2. Questões não abrangidas por esse edital serão deliberadas pelo PET Direito UFSC.

10.3. É indispensável informar que pode ocorrer o atraso no pagamento das bolsas do PET, de modo que eventuais demora e inadimplementos não poderão ser cobrados do Programa, sendo de inteira responsabilidade do FNDE.

10.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Diego Nunes**

Tutor do PET Direito UFSC



### Anexo I - Calendário

Data	Etapa	Local
25/03/2024	Publicação do edital	Site ( <a href="http://petdireito.ufsc.br/">http://petdireito.ufsc.br/</a> ) e mídias sociais do PET (@petdireitofsc)
25/03/2024 a 16/04/2024 (até às 23h59)	Inscrições (com entrega da Carta de Intenções)	Por email ( <a href="mailto:petdirufsc@gmail.com">petdirufsc@gmail.com</a> )
19/04/2024	Homologação das inscrições e publicação da composição das bancas de avaliação do projeto de pesquisa e da prova oral	Site ( <a href="http://petdireito.ufsc.br/">http://petdireito.ufsc.br/</a> ) e mídias sociais do PET (@petdireitofsc)
19/04/2024 a 21/04/2024 (até às 14h)	Recurso à Homologação das inscrições	Por email ( <a href="mailto:petdirufsc@gmail.com">petdirufsc@gmail.com</a> )
24/04/2024 (a partir das 14h30)	Formação sobre o PET Direito UFSC e divulgação da questão elaborada para a prova escrita	Sala do PET (108 CCJ) - formação Site ( <a href="http://petdireito.ufsc.br/">http://petdireito.ufsc.br/</a> ) e mídias sociais do PET (@petdireitofsc) - questão
24/04/2024 a 01/05/2024 (até às 23h59)	Entrega do projeto de pesquisa	Por email ( <a href="mailto:petdirufsc@gmail.com">petdirufsc@gmail.com</a> )
24/04/2024 a 03/05/2024 (até às 23h59)	Entrega da prova escrita	Por email ( <a href="mailto:petdirufsc@gmail.com">petdirufsc@gmail.com</a> )
08/05/2024	Resultado preliminar da etapa do projeto de pesquisa	Site ( <a href="http://petdireito.ufsc.br/">http://petdireito.ufsc.br/</a> ) e mídias sociais do PET (@petdireitofsc)
08/05/2024 a 10/05/2024 (até às 14h)	Recurso à etapa do projeto de pesquisa	Por email ( <a href="mailto:petdirufsc@gmail.com">petdirufsc@gmail.com</a> )



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA**  
Centro de Ciências Jurídicas - CCJ



Programa de Educação Tutorial em Direito  
da Universidade Federal de Santa Catarina

10/05/2024	Resultado preliminar da etapa da prova escrita	Site ( <a href="http://petdireito.ufsc.br/">http://petdireito.ufsc.br/</a> ) e mídias sociais do PET (@petdireitofsc)
10/05/2024 a 12/05/2024 (até às 14h)	Recurso à etapa da prova escrita	Por email ( <a href="mailto:petdirufsc@gmail.com">petdirufsc@gmail.com</a> )
13/05/2024	Resultado final da etapa do projeto de pesquisa	Site ( <a href="http://petdireito.ufsc.br/">http://petdireito.ufsc.br/</a> ) e mídias sociais do PET (@petdireitofsc)
14/05/2024	Resultado final da etapa da prova escrita	Site ( <a href="http://petdireito.ufsc.br/">http://petdireito.ufsc.br/</a> ) e mídias sociais do PET (@petdireitofsc)
14/05/2024	Convocação dos candidatos à prova oral, com respectivo horário	Site ( <a href="http://petdireito.ufsc.br/">http://petdireito.ufsc.br/</a> ) e mídias sociais do PET (@petdireitofsc)
15/05/2024	Prova oral	Sala do PET (108 CCJ) - formação
17/05/2024	Resultado preliminar da etapa da prova oral	Site ( <a href="http://petdireito.ufsc.br/">http://petdireito.ufsc.br/</a> ) e mídias sociais do PET (@petdireitofsc)
17/05/2024 a 19/05/2024 (até às 23h59)	Recurso à etapa da prova oral	Por email ( <a href="mailto:petdirufsc@gmail.com">petdirufsc@gmail.com</a> )
21/05/2024	Resultado final da etapa da prova oral	Site ( <a href="http://petdireito.ufsc.br/">http://petdireito.ufsc.br/</a> ) e mídias sociais do PET (@petdireitofsc)
22/05/2024	Resultado preliminar do processo seletivo	Site ( <a href="http://petdireito.ufsc.br/">http://petdireito.ufsc.br/</a> ) e mídias sociais do PET (@petdireitofsc)
22/05/2024 a 24/05/2024 (até às 23h59)	Recurso ao resultado preliminar processo seletivo	Por email ( <a href="mailto:petdirufsc@gmail.com">petdirufsc@gmail.com</a> )
27/05/2024	Resultado final do processo seletivo e Convocação dos aprovados	Site ( <a href="http://petdireito.ufsc.br/">http://petdireito.ufsc.br/</a> ) e mídias sociais do PET (@petdireitofsc)

**Programa de Educação Tutorial – PET – Direito – UFSC**

Endereço: Universidade Federal de Santa Catarina - Centro de Ciências Jurídicas - Sala 108 - Campus Universitário Trindade Florianópolis - SC - Brasil. CEP: 88040-900

Telefone: (48) 3721-6522. E-mail: [petdirufsc@gmail.com](mailto:petdirufsc@gmail.com) Site: <http://petdireito.ufsc.br/>



29/05/2024

Primeira reunião dos  
candidatos aprovados

Sala do PET (108 CCJ)

## **Anexo II - Modelo de projeto de pesquisa**

### **Título provisório da pesquisa**

Ex.: O estado de exceção como o paradigma de governo dominante na política contemporânea. *[O título da pesquisa deve conter todas as variáveis com as quais se pretende trabalhar.]*

### **Tema**

Ex.: Filosofia do Direito *[É o tema geral da pesquisa, na qual ela se insere.]*

### **Problema**

Ex.: Como, a partir do pensamento de Giorgio Agamben, o estado de exceção se apresenta como paradigma de governo dominante na política contemporânea? *[O problema normalmente se formula na forma de uma pergunta. Trata-se de explicitar qual é o “vazio” no saber jurídico que a pesquisa poderia contribuir para uma solução. A pergunta pode, entre outras formas, ser uma de resposta “sim” ou “não” ou formular-se a partir da fórmula “como”.]*

### **Hipótese**

Ex.: O estado de exceção se apresenta como patamar de indeterminação entre democracia e absolutismo. *[A hipótese principal é uma proposta de resposta ao problema. Pode haver hipóteses secundárias que respondem a outras questões relativas ao problema e à hipótese principal.]*

### **Objetivos**



Ex.: Geral: Analisar a categoria agambeniana “estado de exceção” enquanto patamar de indeterminação entre democracia e absolutismo para demonstrá-la como paradigma de governo dominante na política contemporânea. Específicos: a) Reconstruir a categoria “estado de exceção” a partir de G. Agamben e seus críticos; b) Analisar os limites jurídicos dos regimes democráticos contemporâneos; c) Verificar as formas de exercício do poder político ligadas ao direito e suas conexões com as categorias “estado de exceção” e “democracia” [*Os objetivos são as ações que determinarão os rumos teóricos da pesquisa e se relacionam à hipótese principal e às secundárias, se houver. O objetivo geral responde a pergunta “o quê?” será feito e “para quê” a pesquisa; os objetivos específicos atendem a “como?” será o percurso teórico trilhado*]

### **Justificativa**

Ex.: A democracia brasileira contemporânea possui inúmeras contradições com relação ao seu projeto jurídico constitucional; o candidato milita no movimento estudantil e vive as contradições da participação social pela reivindicação de direitos. [*A justificativa da pesquisa pode incluir questões como atualidade e importância do tema, assim como o interesse do autor em pesquisá-la.*]

### **Referências bibliográficas**

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção: homo sacer**, II, I. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2004. 142p.

SCHMITT, Carl. **Teologia política**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

BENJAMIN, Walter. **Sobre a crítica do poder como violência**. In: O anjo da História. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.

CASTRO, Edgardo. **Introdução a Giorgio Agamben: Uma arqueologia da potência**. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA**  
Centro de Ciências Jurídicas - CCJ



Programa de Educação Tutorial em Direito  
da Universidade Federal de Santa Catarina

### **Anexo III - Guia de formatação da dissertação (prova escrita)**

- 1) Arquivo em formato “.pdf” constituído a partir de editor de texto compatível com Microsoft Word 97/2000/XP/2003;
- 2) Folha em tamanho A4, com margens superior e esquerda de 3 centímetros e inferior e direita de 2 centímetros;
- 3) Fonte Times New Roman tamanho 12 para o texto e tamanho 10 para citações diretas com mais de três linhas e notas de rodapé;
- 4) Espaçamento 1,5 linha para o texto, e espaçamento simples para citações diretas com mais de três linhas e notas de rodapé;
- 5) Recuo da primeira linha do parágrafo, a partir da esquerda, em 1,5 cm, à exceção de citações diretas com mais de três linhas e notas de rodapé, que não deverão conter nenhum recuo de primeira linha;
- 6) Título e subtítulo centralizados, em linhas separadas, em negrito, com as iniciais em caixa alta e alinhamento centralizado;
- 7) Referências bibliográficas seguem as diretrizes da NBR 6023:2018 (idem modelo de projeto de pesquisa).



### Anexo IV - Ficha de avaliação do Projeto de Pesquisa

Candidato:		<b>Projeto de Pesquisa</b>		
Avaliador:				
O projeto apresentado: i) permite avaliação às cegas? ii) cumpre os requisitos formais do Edital?		Sim ( ) Não ( ) - <b>NOTA ZERO</b>		
Critério:	Peso:	Nota parcial:	Comentários	
Relevância do tema e potencial propositivo, crítico e inovador	30%			
Revisão bibliográfica apresentada, aderência e abrangência das referências ao tema proposto	30%			
Coerência metodológica e exequibilidade	30%			
Capacidade de interpretar, argumentar, organizar e expressar as ideias com clareza e de sintetizar o conteúdo e estruturar o texto	10%			
Nota final:			Observações: _____ _____ _____	



**Anexo V - Ficha de avaliação da prova escrita**

Candidato:		<b>Prova Escrita</b>	
Avaliador:			
As respostas do candidato possuem aderência ao conteúdo solicitado pela questão?		Sim ( ) Não ( ) - NOTA ZERO	
Critério:	Peso:	Nota parcial:	Comentários
Qualidade da comunicação, clareza das ideias, correção gramatical e obediência ao guia de formatação	20%		
Habilidade argumentativa e capacidade analítica	30%		
Capacidade de articulação entre a questão e o texto proposto	40%		
Capacidade propositiva e criatividade	10%		
Nota final:			Observações: _____ _____ _____



### Anexo VI - Ficha de avaliação da prova oral

Candidato:			<b>Prova Oral</b>
Avaliador:			
Critério:	Peso:	Nota parcial:	Comentários
Sustentação do projeto de pesquisa	50%		
Disponibilidade de tempo	10 %	50 %	
Conhecimentos sobre o PET	20 %		
Conhecimento e interesses sobre ensino, pesquisa e extensão	20 %		
Nota final:			Observações: _____ _____ _____ _____